

**PORTARIA Nº 305, DE 07 DE MARÇO DE 2023**

Dispõe sobre a prorrogação de prazo estabelecido na Portaria nº 1.183 de 31 de outubro de 2022, referente a Sindicância Administrativa nº 30/2022 e dá outras providências.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** a abertura da Sindicância Administrativa nº 30/2022 instaurada por meio da Portaria nº 1.183 de 31 de outubro de 2022, para apurar os fatos narrados no Ofício Interno/Memorando nº 36.208 e nos Boletins de Ocorrências nº IF1857- 1/2022 e nº ID6169-1/2022 e eventuais responsáveis acerca da ocorrência dos furtos na E.M Newton Marques.

**Considerando** o prazo estabelecido na Portaria nº 1.183 de 31 de outubro de 2022

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo por mais 15 (quinze) dias, para a conclusão da Sindicância Administrativa nº 30/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 07 de março de 2023

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
Secretário de Administração

